



MENSAGEM Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Nova Russas/CE, 04 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **ALTERA OS ANEXOS II E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004.**

A proposta que ora encaminho decorre da necessidade de adequar os vencimentos dos servidores ao valor do novo salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, além de atualizar gratificação dos cargos comissionados e funções de confiança.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2024.01.04 11:33:07 -02'00'

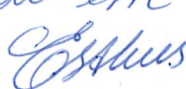
GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

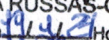
APROVADO SEM EMENDAS

Data 22/01/24


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

Recebido em 24/01/24


CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 24/01/24 Horas: 9:40h




Data 22/01/24


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 004/2024.

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS II E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Os anexos II e IV a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 577/04, passam a vigorar conforme especificado no anexo único desta Lei.

Art. 2º. Fica assegurado a todos os servidores públicos efetivos e contratados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a percepção de remuneração não inferior ao salário mínimo nacional, estipulado em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), pelo Governo Federal.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2024.01.04 11:30:49 -02'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO – PROJETO DE LEI Nº 004/2024.

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004
SIMBOLOGIAS E VALORES REMUNERATÓRIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIAS E ACESSORAMENTO.**

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA-0	-	-	R\$ 5.500,00
CDA-I	R\$ 415,00	R\$ 1.650,00	R\$ 2.065,00
CDA-II	R\$ 415,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.735,00
CDA-III	R\$ 415,00	R\$ 997,00	R\$ 1.412,00
CDA-IV	R\$ 415,00	R\$ 997,00	R\$ 1.412,00
CDA-V	R\$ 415,00	R\$ 997,00	R\$ 1.412,00
ASS-0	R\$ 415,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.815,00
ASS-I	R\$ 415,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.735,00
CPL-0	R\$ 415,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.165,00
CPL-1	R\$ 415,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.865,00

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004
DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	GRUPO OCUPACIONAL	VALOR (R\$)
ENCARREGADOS DOS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR	FG-IV	Atividades de Nível Médio Técnico	R\$ 750,00
ENCARREGADOS DOS SETORES DE SERVIÇO OPERACIONAL	FG-V	Atividades de Nível Operacional ETA	R\$ 550,00
ENCARREGADOS DOS SETORES DE SERVIÇO OPERACIONAL	FG-VII	Atividades de Nível Operacional	R\$ 500,00
ENCARREGADOS DOS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR	FG-VIII	Atividades de Nível Médio Auxiliar	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 04 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2024.01.04 11:31:15 -02'00'

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL**

